

Santo André, 28 de fevereiro de 2020.

DE: Assistente Jurídico Legislativo - 04  
PARA: Diretoria de Apoio Legislativo

**Referência:**

Processo nº 152/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 2/2020

Autoria:

**PMSA**

Ementa: Projeto de lei nº 02/20, de 27 de janeiro de 2020, que altera o art. 2º da Lei nº 9.741, de 22 de setembro de 2015, que disciplina os procedimentos relativos aos depósitos judiciais e administrativos em dinheiro, tributários ou não tributários, bem como seus respectivos acessórios.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emissão de Parecer Prévio

**Ação realizada:** Emitido Parecer Prévio

**Descrição:** Ao Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação

1. Trata-se de Projeto de Lei, oriundo do Poder Executivo, **que altera o artigo. 2º da LEI 9741/2015.**
2. Não observamos impedimentos legais ou constitucionais para a sua tramitação. O quórum legal é o de maioria absoluta, nos termos da art. 36, § 1º, i) da Lei Orgânica Municipal.

Era o que cabia informar,

**Próxima Fase:** Distribuição aos Assistentes Jurídicos





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Marcos José Cesare**  
**Assistente Jurídico-Legislativo**

